GABINETE
VEREADOR Ricardo
Queixão

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
484° Ano da Fundação do Povoado e
68° de Emancipação Político Administrativa

APROVADO
12 JUN 2018
Presidente

REQUERIMENTO N.° 83/2018

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Referente ao projeto de lei N°39/2015 foram criados os pontos de estacionamento para gestantes, entretanto esses locais estão sendo demarcados, porém utilizados por pessoas que não são merecedoras destes locais.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, ao Poder Executivo Municipal que solicite ao Órgão Competente que **intensifique a fiscalização sobre as vagas de estacionamento preferenciais.**

REQUEIRO, por fim, que do deliberado seja dado ciência às Rádios Comunitárias, a todas as Sociedades de Melhoramentos e aos jornais que circulam na Baixada Santista.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 12 de Junho 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Vereador - PDT